

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE ARIPUANÁ  
ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 001/2023

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 008/2021/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo II;

Esta Unidade Escolar E. E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de Professor, Apoio e Técnico Administrativo Educacional, conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 008/2021/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 726/2022/GS/SEDUC

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 31/01/2023 até o dia 01/02/2023. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.



3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

3.3

Aripuanã-MT, 31/Janeiro /2023.

  
Izaurinha Moreira de Azevedo  
DIRETORA  
PORT.SEDUC Nº 037/2023  
EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Diretora Escolar

### ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	31/01/23	Mural da Escola, Rádios, Redes Sociais da Escola
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	31/01/23 a 02/02/23	EE São Francisco de Assis
03	Período de análise dos documentos pela Escola NRE/DRE/JNA/SEDUC	03/02/23	Escola / NRE
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	03/03/23	Mural da escola
05	Atribuição no cargo	Até 06/02/23	Escola / NRE

### ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	Matutino	Livre	Matutino
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	Matutino	Livre	Matutino
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	Vespertino	Livre	Vespertino
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	Noturno	Substituição	Noturno
Apoio Administrativo Educacional	Nutrição	Vespertino	Livre	Vespertino
Apoio Administrativo Educacional	Nutrição	Vespertino	Livre	Vespertino
Apoio Administrativo Educacional	Agente de Pátio	Matutino	Livre	Matutino
Apoio Administrativo Educacional	Agente de Pátio	Vespertino	Livre	Vespertino
Técnica Administrativa Educacional	Biblioteca Integradora	Atender os 3 turnos da escola	Livre	Atender os 3 turnos da escola

 

### ANEXO III - ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		( ) Sim ( ) Não

